PORTARIA Nº 20251208.01 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** E MEMBROS QUE COMPÕE A **EQUIPE DE APOIO**, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133, DE 01º DE ABRIL DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 402/03, de 13 de janeiro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), na Lei Municipal n.º 711/22, de 07 de fevereiro de 2022, (Lei da Estrutura Administrativa) e na Lei Municipal nº 819/2024, de 10 de dezembro de 2024, (Redefinição da Estrutura Administrativa).

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº. 14.133/2021, que dispõe sobre as regras de atuação do (a) Agente de Contratação e da Equipe de Apoio das contratações para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para atuar como Agentes de Contratação:

1 – Maria Karolyne Soares de Sá;

2 - José Maria Moreira Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO, a distribuição dos processos de licitação aos agentes designados no caput, por meio de indicação formal nos autos.

Art. 2 - A Equipe de Apoio será constituída pelos servidores (as):

1 – José Leandro Gomes Cavalcante da Costa;

2 – Francisco Antônio de Araújo;

3 - Fernando Machado Albuquerque Fernandes.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor no dia 09 (nove) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site sign.silgov.com.br e informe o código A2YIKZE

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOSE EDEZIO VAZ DE SOUZA:88446808315

Assinado de forma digital por JOSE EDEZIO VAZ DE SOUZA:88446808315

JOSÉ EDÉZIO VAZ DE SOUZA
Prefeito do Município de Coreaú

Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site sign.silgov.com.br e informe o código A2YIKZE



TERMO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

O presente documento foi assinado eletronicamente por meio da plataforma SilGov – Sistema Integrado de Licitações, utilizando mecanismo de Assinatura Eletrônica Avançada, nos termos do art. 4º, inciso II, da Lei nº 14.063/2020.

A assinatura eletrônica avançada adotada:

- Está vinculada de forma inequívoca ao signatário;
- Permite a identificação do autor da assinatura;
- Garante a integridade do documento por meio de hash criptográfico (algoritmo SHA-256);
- Possibilita a detecção de qualquer alteração posterior ao ato de assinatura.

O certificado utilizado enquadrando-se como assinatura eletrônica avançada válida, conforme Lei nº 14.063/2020 e Medida Provisória nº 2.200-2/2001, sendo admitida pelas partes como meio legítimo de comprovação de autoria e integridade.

Data da assinatura digital:
16/06/2026

Hash criptográfico do documento:
711fc7a75391b8112cea93523b32ddf08b2d3e6377f5b026cd83417733d5f424

A autenticidade deste documento pode ser confirmada informando o código A2YIKZE por meio do endereço eletrônico:
https://sign.silgov.com.br/A2YIKZE/verify